



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Currálinho/PA, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-CMC, Processo Administrativo Nº 2023/0106-002-CMC, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa **OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA**, CNPJ: 15.760.269/0001-43, no valor Global de **R\$ 156.000,00** (Cento e cinquenta e seis mil reais), cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Currálinho/PA.

Currálinho-PA, 11 de janeiro de 2023.

ODINÉIA RODRIGUES TAVARES
Câmara Municipal de Currálinho/PA
Presidente